

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 314/2023****PREGÃO Nº 028/2023**

**OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as demandas das secretarias do município de Santo Antônio do Sudoeste/PR.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **L CONTI E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.138.766/0001-25, neste ato representada por LUCIO CONTI, portador do CPF nº 634.309.919-00 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- Que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- Que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- Que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º lineia II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo, consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O referido acréscimo perfaz o valor total de **R\$ 165.472,50(Cento e Sessenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)**.

**Subcláusula Segunda** – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

**Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as demandas das secretarias do município de Santo Antônio do Sudoeste/PR., nos seguintes termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
64	1	21912	CHOCOLATE EM FORMATO DE OVO ZERO LACTOSE, 260 gramas INGREDIENTES: Açúcar, composto lácteo com maltodextrina para dietas com restrição de lactose, manteiga de cacau, massa de cacau, cacau em pó, gordura vegetal, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato e aromatizante. Massa de cacau, manteiga de cacau, proteína texturizada de soja, edulcorante natural maltitol, agente de massa polidextrose, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de ácido ricinoléico interesterificado com poliglicerol, aromatizante artificial e edulcorante artificial sucralose. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: (*): Porção de 25g (1/4 unidade). Quantidade por porção (%VD) Valor energético 107kcal=449kJ (5%), Carboidratos 11g (4%), Lactose 0,001g (**), Galactose 0,02g (**), Açúcares <0,01g (***), Proteínas 1,7g (2%), Gorduras Totais 7,9g (14%), Gorduras Saturadas 4,7g (21%), Gorduras Trans 0g (**), Fibra alimentar 4,4g (17%). Sódio 0mg (0%). *% Valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas	UN	150,00	54,90	8.235,00

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

			necessidades energéticas. **VD não estabelecido. ***Açúcares presentes naturalmente na matéria-prima.". Embalados individualmente em papel chumbo e celofane acondicionado em caixas de papelão. VALIDADE: mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA DIVINE.				
65	1	21913	CHOCOLATE EM FORMATO DE OVO. Chocolate ao leite, não hidrogenado, 260 gramas INGREDIENTES: açúcar, manteiga de cacau, leite em pó integral, massa de cacau, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de ácido ricinoléico interesterificado com poliglicerol, aromatizante artificial. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADO DE LEITE E SOJA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: Porção de 25g (1/10 ovo). Quantidade por porção (%VD*) Valor energético 137kcal=573kJ (7%), Carboidratos 13g (4%); Proteínas 1,7g (2%); Gorduras Totais 8,6g (16%); Gorduras Saturadas 5,2g (24%); Gorduras Trans 0g (VD não estabelecido); Fibra alimentar 0,8g (3%); Sódio 16mg (1%).*% Valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. Embalados individualmente em papel chumbo e celofane acondicionado em caixas de papelão. VALIDADE: mínima de 04 (quatro) meses a contar da ??data de entrega. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA DIVINE.??	UN	625,00	59,90	37.437,50
66	1	21913	CHOCOLATE EM FORMATO DE OVO. Chocolate ao leite, não hidrogenado, 260 gramas INGREDIENTES: açúcar, manteiga de cacau, leite em pó integral, massa de cacau, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de ácido ricinoléico interesterificado com poliglicerol, aromatizante artificial. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADO DE LEITE E SOJA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: Porção de 25g (1/10 ovo). Quantidade por porção (%VD*) Valor energético 137kcal=573kJ (7%), Carboidratos 13g (4%); Proteínas 1,7g (2%); Gorduras Totais 8,6g (16%); Gorduras Saturadas 5,2g (24%); Gorduras Trans 0g (VD não estabelecido); Fibra alimentar 0,8g (3%); Sódio 16mg (1%).*% Valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. Embalados individualmente em papel chumbo e celofane acondicionado em caixas de papelão. VALIDADE: mínima de 04 (quatro) meses a contar da ??data de entrega. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA DIVINE.??	UN	2.000,00	59,90	119.800,00
<b>TOTAL</b>							<b>165.472,50</b>

**Subcláusula Terceira** – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 28/06/2025.

**Subcláusula Quarta** – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**Cláusula oitava – Vigência**

O Contrato terá vigência prorrogada para 28/06/2025, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, 14/06/2024.

---

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**CNPJ: 75.927.582/0001-55**

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

LUCIO

CONTI:63430991900

Assinado de forma digital por

LUCIO CONTI:63430991900

Dados: 2024.06.18 12:03:11

-03'00'

---

**L CONTI E CIA LTDA**

**CNPJ: 03.138.766/0001-25**

**LUCIO CONTI**

**CPF: 634.309.919-00**



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 314/2023  
PREGÃO Nº 028/2023**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as demandas das secretarias do município de Santo Antônio do Sudoeste/PR.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

**CONTRATADA:** L CONTI E CIA LTDA.

**VIGÊNCIA:** 28/06/2025.

**VALOR RENOVADO:** R\$ 165.472,50 (Cento e Sessenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Cinqüenta Centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 14/06/2024.

**PELA CONTRATANTE:** RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: LUCIO CONTI - Representante Legal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>18/06/2024</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>3047</u>
<u>Ricard A.</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>18/06/2024</u>
JORNAL: <u>Tribuna</u>
EDIÇÃO: <u>2323</u>
<u>Ricard A.</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Lote	Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
01	Rua Sadi Vargas	Construção de praça campinho	1.869,63 m <sup>2</sup>	240 dias
02	Rua Pedro Giusti	Construção de praça campinho	226,23 m <sup>2</sup>	240 dias
03	Rua Cerilo Zottis	Construção de praça campinho	111,91 m <sup>2</sup>	180 dias
04	Rua Noel Rosa	Construção de praça campinho	186,72 m <sup>2</sup>	180 dias

**Publicado por:**  
Natalicia Francisconi  
**Código Identificador:**AFB1739A

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 155/2024 PROCESSO DISPENSA Nº**  
**52/2024**

**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 155/2024**  
**PROCESSO DISPENSA Nº 52/2024**

**OBJETO:** Aquisição de Microcomputadores para atendimento das demandas das secretarias do Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** HARLEI MORSCH;  
**VALOR:** R\$ 8.823,96 Oito Mil, Oitocentos e Vinte e Três Reais e Noventa e Seis Centavos.  
**DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2024

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**HARLEI MORSCH -**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Natalicia Francisconi  
**Código Identificador:**14CF7407

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 314/2023 PREGÃO Nº 028/2023**

**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 314/2023**  
**PREGÃO Nº 028/2023**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as demandas das secretarias do município de Santo Antônio do Sudoeste/PR.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** L CONTI E CIA LTDA.  
**VIGÊNCIA:** 28/06/2025.  
**VALOR RENOVADO:** R\$ 165.472,50 (Cento e Sessenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 14/06/2024.

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
Prefeito Municipal  
Pela Contratante

**LUCIO CONTI -**  
Representante Legal  
E Pela Contratada

**Publicado por:**  
Natalicia Francisconi  
**Código Identificador:**41FE0C9B

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 03 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 248/2021 PROCESSO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 029/2021**

**EXTRATO ADITIVO DE Nº 03 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 248/2021**  
**PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 029/2021**

**OBJETO:** Credenciamento de profissional habilitado como corretor de imóveis, para elaboração de avaliação imobiliária e para a confecção de laudo/parecer técnico de avaliação mercadológica, de acordo com o Chamamento 007/2021.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** KLEBERSON LUIZ TONINI.  
**VIGÊNCIA ATUAL:** 29/06/2025.  
**DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2024.

Pela Contratante  
**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**KLEBERSON LUIZ TONINI**  
Representante Legal.

**Publicado por:**  
Natalicia Francisconi  
**Código Identificador:**9B4AE6F4

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 03 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 248/2021 PROCESSO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 029/2021**

**EXTRATO ADITIVO DE Nº 03 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 248/2021**  
**PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 029/2021**

**OBJETO:** Credenciamento de profissional habilitado como corretor de imóveis, para elaboração de avaliação imobiliária e para a confecção de laudo/parecer técnico de avaliação mercadológica, de acordo com o Chamamento 007/2021.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** KLEBERSON LUIZ TONINI.  
**VIGÊNCIA ATUAL:** 29/06/2025.  
**DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2024.

**PELA CONTRATANTE** RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: KLEBERSON LUIZ TONINI - Representante Legal.

**Publicado por:**  
Natalicia Francisconi  
**Código Identificador:**5EDF0C33

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 03 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 249/2021 PROCESSO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 029/2021**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo: 46-37/2024. Termo de Homologação e Adjudicação de Processo Licitatório. VALMOR FELIPE JUNIOR, na qualidade de Prefeito do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE. EDITAL DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2024. torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 03 de julho do ano de 2024, o Pregão Presencial presencial, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste...

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE. EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2024 - PROCESSO DISPENSA Nº 52/2024. OBJETO: Aquisição de Microcomputadores para atendimento das demandas das secretarias do Município de Santo Antonio do Sudoeste...

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE. EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 314/2023 - PREGÃO Nº 028/2023. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as demandas das secretarias do município de Santo Antonio do Sudoeste/PR...

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE. EXTRATO ADITIVO DE Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 249/2021 - PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 029/2021. OBJETO: Credenciamento de profissional habilitado como corretor de imóveis, para elaboração de avaliação imobiliária e para a confecção de laudo/parecer técnico de avaliação mercadológica...

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 24/2024 - PE. Processo Administrativo: 34/2024. Termo de Homologação e Adjudicação de Processo Licitatório. VALMOR FELIPE JUNIOR, na qualidade de Prefeito do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná...

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE. EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 531/2023 - PREGÃO Nº 068/2023. OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios perecíveis e não perecíveis para a merenda da Rede Municipal de Ensino através de Recursos Federal do PNAE...

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE. EXTRATO ADITIVO DE Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021 - PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 029/2021. OBJETO: Credenciamento de profissional habilitado como corretor de imóveis, para elaboração de avaliação imobiliária e para a confecção de laudo/parecer técnico de avaliação mercadológica...

Estado de Santa Catarina - Município de Santa Terezinha do Progresso - SC. EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2024. Contratado: NAJASOM - FOTO & SOM LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 82.705.286/0001-75...

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO. Aviso de Dispensa de Licitação - Processo N.º 61/2024 - Dispensa de Licitação nº 27/2024. O Município de Santa Terezinha do Progresso - SC, torna público aos interessados que se encontra aberto o DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2024 - decorrente do PROCESSO 61/2024...

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE. EXTRATO ADITIVO DE Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 251/2021 - PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 029/2021. OBJETO: Credenciamento de profissional habilitado como corretor de imóveis, para elaboração de avaliação imobiliária e para a confecção de laudo/parecer técnico de avaliação mercadológica...

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE. EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº 036/2024. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: REDE DIARIO DE COMUNICAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 24.528.666/0001-85. Representante: WILLIAN DA SILVA. CPF nº 085.059.639-46...

Estado de Santa Catarina - Município de Santa Terezinha do Progresso - SC. EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2024, DI. 27/2024. Contratado: NAJASOM - FOTO & SOM LTDA. CPF Nº 82.705.286/0001-75. Endereço: Rua Minas Gerais, 230, Sala, Bairro Centro do Município de Anchieta - SC, CEP 89970-000.



ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 069/2024. OBJETO: Aquisição Emergencial de Componentes de Processamento para os Servidores de Câmeras de Monitoramento do município em contemplação o regimento da Lei Municipal nº 3.138/2023. Em cumprimento ao disposto no artigo 75, parágrafo 1 da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item.



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

## Listagem de Contratos

Página:1

Sequência: 5106 Contrato: 000314-1/2023 SIM-AM: 314

Início vigência 29/06/2023 Final vigência 28/06/2025 Início execução 29/06/2023 Final execução 28/06/2025 Fornecedor 591564-3 L CONTI E CIA LTDA  
Gestor 5513576 - ALEX GOTARDI Início exec.gestor 29/06/2023 Fim exec.gestor 28/06/2024

Local 50 GABINETE DA SECRETARIA DE Licitação Pregão - 58 000028/2023

Súmula Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as demandas das secretarias do município de Santo Antônio do Sudoeste/PR.

Fiscal: 561266-7 VISLAINE APARECIDA PEDRETTI

Controlador de encargos sociais e tributários: 584704-4 ALEX GOTARDI

### Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo e valor	14/06/2024	28/06/2025	165.472,50

### COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	165.472,50	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* Valor atualizado do contrato:	330.945,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(75.922,60)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>255.022,40</b>

### TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	165.472,50	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* Valor atualizado do contrato:	330.945,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(75.922,60)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>255.022,40</b>

Total de contratos: 0001

### Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 5106
- Imprimir os atos contratuais



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

### PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

**ASSUNTO:** Aditamento do Contrato Administrativo 314/2023.

#### 1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo Nº **314/2023**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as demandas das secretarias do município de Santo Antônio do Sudoeste/PR.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

#### 2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*I – Unilateralmente pela Administração:*

- a) Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.

#### 3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, está Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 14/06/2024.

  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000  
CNPJ 75.927.582/0001-55  
E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

**PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO Nº 028/2023**

**CONTRATO: 314/2023**

**FORNECEDOR: L CONTI E CIA LTDA**

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 165.472,50.**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/06/2024.**

**Resolve:**

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 14/06/2024.

---

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
**Prefeito Municipal**



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as demandas das secretarias do município de Santo Antônio do Sudoeste/PR.

**JUSTIFICATIVA DO ADITIVO:** O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

**ITENS DA LICITAÇÃO:** PREGÃO N° 028/2023.

**FORNECEDOR:** L CONTI E CIA LTDA.

**QUANTIDADE A SER ADITIVADA:** Aditamento de 100% quantitativo (prazo e valor).

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 14/06/2024.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000  
CNPJ 75.927.582/0001-55  
E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

### **TERMO DE ADITAMENTO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as demandas das secretarias do município de Santo Antônio do Sudoeste/PR.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** PREGÃO Nº 028/2023.

**CONTRATO:** 314/2023.

**FORNECEDOR:** L CONTI E CIA LTDA

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 165.472,50.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 28/06/2024.

#### **TERMO DE ADITIVO PROPOSTO**

**ADITIVO DE VALOR:** R\$ 165.472,50.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 28/06/2025.

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 164.472,50 para R\$ 328.945,00.

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 14/06/2024.

  
\_\_\_\_\_  
**ALEX GOTARDI**  
Secretário de Administração